



MOÇÃO Nº 242/2023

De Congratulações à Empresa Organização Conslac pelos 35 anos de Prestação de Serviços Funerários e a sua fundadora Danieli Domingos Sasaqui (IN MEMORIAM)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Desde a sua fundação, em 07 de julho de 1988, a Organização Conslac vem desempenhando um papel fundamental no amparo às famílias de São Roque nos momentos mais delicados e difíceis de suas vidas. A empresa vem se destacando ao longo de sua história por oferecer serviços funerários de alta qualidade, respeito, honestidade e dedicação, tornando-se referência na região.

A empresa, além de seu exemplar serviço funerário, também se destacou na criação do plano funerário que atualmente atende mais de 35 mil vidas. Além disso, exerce um grande trabalho social auxiliando inúmeras famílias com fornecimento gratuito de equipamentos para convalescentes tais como muletas, cadeira de rodas, cadeira de banho, bengalas e andadores e também parcerias que oferecem descontos em atendimentos médicos, no comércio, dentre outros. Essas lindas iniciativas demonstram a preocupação e sensibilidade da empresa em atender não apenas no momento da despedida, mas também proporcionar suporte e conforto em situações de vulnerabilidade.

Nesta especial ocasião, também não poderíamos deixar de prestar homenagem à fundadora da Conslac, Danieli Domingos Sasaqui, pessoa extraordinária que fez e continua fazendo parte da vida de muitas famílias desta cidade, por meio do legado que deixou para seus filhos, os quais, inspirados em seus princípios e valores, continuam sua missão com dedicação e excelência.

A visão empreendedora e o coração generoso foram fundamentais para a criação e o crescimento dessa empresa tão importante para nossa comunidade. Danieli enxergou em São Roque o lugar onde seu propósito ganharia vida e com garra e determinação, lutou para estabelecer a Organização como um símbolo de acolhimento e cuidado em momentos de perda e luto.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Infelizmente, Danieli nos deixou em 15 de abril de 2023, aos 77 anos de idade, mas seu legado continuará a reverberar nas ações da Organização, que por meio dos seus filhos, guiados por seus princípios e valores, seguem comprometidos com a missão da empresa, mantendo viva a sua dedicação em amparar as famílias da cidade com a mesma excelência, respeito e amor.

Assim, é com emoção e reconhecimento que rendemos nossa homenagem à Conslac e à saudosa Danieli. Também, aproveitamos o momento para externar nossos agradecimentos a todos os colaboradores da empresa que, com dedicação e profissionalismo, perpetuam os valores e princípios que nortearam sua criação.

Que esta Moção de Congratulações sirva como símbolo do apreço e admiração que temos pela Conslac e pela família de Danieli Domingos Sasaqui, que continua a honrar o seu legado prestando o melhor serviço para seus associados. Que a memória de sua fundadora continue a guiar os passos da empresa, mantendo viva sua missão de acolher e cuidar das famílias de São Roque nos momentos mais difíceis.

Te amaremos para sempre!



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ante o exposto, **Rogério Jean da Silva**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à Conslac pelos seus 35 anos de fundação.

Que da presente seja dada ciência à **Organização Conslac**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 10 de julho de 2023.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador